

nais, quaisquer contratos para a colocação dos títulos, ou a fazer esta colocação por meio de subscrição pública ou venda no mercado, não podendo porém o encargo efectivo resultante da colocação deste empréstimo, excluídas as despesas da sua representação, exceder 3 por cento.

Art. 4.º As despesas de emissão, incluídas as de trabalhos extraordinários que forem autorizados, serão pagas pela verba do artigo 9.º do orçamento da despesa do Ministério das Finanças para o ano corrente.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Novembro de 1942. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Caeiro* — *Mário de Figueiredo* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Direcção Geral das Alfândegas

Decreto-lei n.º 32:354

Aberto ao tráfego aéreo internacional o Aeroporto de Lisboa e criada pela portaria n.º 10:234, de 26 de Outubro próximo passado, a respectiva delegação aduaneira de 1.ª classe, torna-se agora necessário providenciar no sentido de ser abonada ao funcionário do quadro técnico aduaneiro que a chefiar a gratificação atribuída pelo mapa IV anexo à Reforma Aduaneira de 22 de Novembro do ano findo aos chefes das delegações urbanas.

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É alterado o mapa IV anexo à Reforma Aduaneira aprovada pelo decreto-lei n.º 31:665, de 22 de Novembro de 1941, na parte que se refere a primeiros verificadores, nos termos seguintes:

	Remunerações	
	Vencimentos	Gratificações
5 chefes de delegações urbanas	L	(b) 400\$00
56 na verificação e outros serviços	L	—

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Novembro de 1942. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Caeiro* — *Mário de Figueiredo* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Por despacho do conselho de administração dos portos do Douro e Leixões de 29 de Outubro de 1942, de har-

monia com o disposto no § 2.º do artigo 27.º do decreto n.º 20:842, de 23 de Janeiro de 1932:

Transferido da rubrica:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º — Encargos administrativos:

1) Restituições 1.200\$00

para reforço da rubrica:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 10.º — Despesas de comunicações:

2) Telefones 1.200\$00

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 29 de Outubro de 1942. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Eduardo de Carvalho Crato*.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 5 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 23 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 250.000\$ da alínea b) para a alínea a) do n.º 1) do artigo 157.º do capítulo 14.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 28 de Outubro de 1942. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 32:355

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o conselho administrativo do Liceu Camões, em Lisboa, a pagar aos Hospitais Cíveis de Lisboa a quantia de 2.708\$ em conta da dotação destinada a pagamento de «Despesas de anos económicos findos», capítulo 8.º, artigo 883.º, respeitante à hospitalização do subsidiado pelo Comissariado do Desemprego, Manuel Bernardino de Oliveira, referente ao período decorrido de 3 de Janeiro a 15 de Junho de 1939.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Novembro de 1942. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Caeiro* — *Mário de Figueiredo* — *Rafael da Silva Neves Duque*.